

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 208/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o assessor, abaixo relacionado, para acompanhar o Presidente deste Conselho durante sua participação no evento X Convenção Paraibana de Contabilidade, nos dias 21 e 22 de agosto, no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

a) ARTHUR VICTOR MARIANO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**